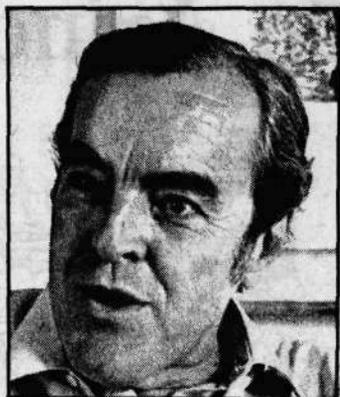
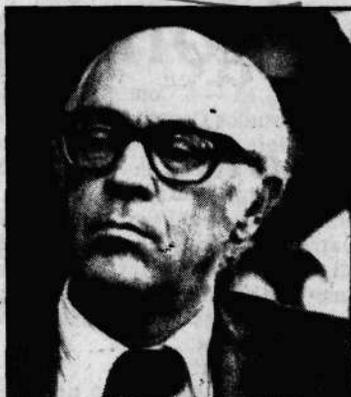


5 JAN 1986



Advogado Eurico Azevedo



Jurista Dalmo Dallari

Municipalistas debatem proposta de autonomia

SÃO PAULO — Autonomia política e financeira, legislação própria, reforma tributária, fortalecimento dos Legislativos municipais, maior participação nos setores de educação, saúde e controle do meio-ambiente e criação de consórcios intermunicipais serão algumas das sugestões e propostas para a autonomia municipal que o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), da Secretaria do Interior, começará a encaminhar aos partidos políticos este ano, como subsídio à reforma constitucional.

A elaboração final do documento será precedida de um levantamento, iniciado em outubro, para apurar as principais reivindicações e aspirações dos 572 municípios paulistas, em cinco áreas prioritárias: orçamento e contabilidade; tributos; legislação social; bens e serviços; e legislação constitucional.

O Cepam integra a corrente municipalista, que propõe uma tutela técnica do Estado sobre os pequenos municípios (outra corrente, defendida entre outros pelo jurista Dalmo Dallari, os considera em condições de autonomia), e já tem algumas propostas básicas para esses cinco pontos.

Quanto ao orçamento e contabilidade, o Cepam acha que a Constituinte deve estabelecer um percentual mínimo para os municípios; criar conselhos regionais de contas; permitir que o Legislativo municipal emende as propostas orçamentárias; e que a Constituição aborde a questão da participação popular na elaboração do orçamento do município.

Quanto a tributos, as propostas são de se acabar com as verbas vinculadas e que permaneçam no município os impostos de competência municipal, como os sobre imóveis e sobre veículos.

Sobre legislação social, o Cepam propõe: extinção do artigo da Constituição que permite a contratação de funcionários sem concurso e que o reajuste dos aposentados seja equivalente aos dos funcionários na ativa.

A proposta sobre bens e serviços prevê a constituição de consórcios intermunicipais para obras que beneficiem vários municípios e, no que diz respeito à legislação constitucional, que seja

estimulada a criação de Conselhos de Administração Municipal e Conselhos da Comunidade.

Adepto da corrente municipalista, o advogado e consultor do Conselho Nacional de Desenvolvimento, Eurico de Andrade Azevedo, apóia essas propostas, por considerar que a atual Constituição encerra os municípios numa camisa-de-força e que, na prática, eles vivem atrelados aos Estados e à União, sem autonomia para planejar suas atividades.

A exemplo do que já ocorre no Rio Grande do Sul, ele prega a necessidade de cada município elaborar sua própria legislação, lembrando que, além de consolidar as bases do aperfeiçoamento democrático, este seria um dos únicos caminhos para resolver e prevenir problemas de desenvolvimento urbano.

Na opinião de Andrade, a atual situação reflete a política de centralização dos Governos Militares posteriores a 64, que resultou no que chama de "síndrome da similaridade", aprisionando todos os municípios a um mesmo tipo de organização e encargos, a despeito de suas peculiaridades regionais, econômicas e sociais.

— Esta Constituinte deve estabelecer a possibilidade de variação na organização municipal, que atualmente é a mesma para um município com a potência econômica de São Paulo, para outro com áreas enormes, como os do Amazonas, e também para os pequenos municípios rurais de 2 a 3 mil habitantes. E temos municípios muito pequenos que poderiam ser dispensados de uma série de formalismos, e outros maiores que precisariam de maior rigor no controle de sua administração.

Para o jurista Dalmo Dallari, integrante da Comissão Pré-Constituinte, qualquer discussão sobre autonomia municipal, entretanto, deve ocorrer simultaneamente com a de reforma tributária, na Assembleia Constituinte.

Segundo ele, com a atual legislação, mesmo que um município pudesse recuperar sua autonomia política, seus planos naufragariam diante da dependência econômica frente à União e ao Estado.